

NORMATIVA Nº 001/2021

Revoga a Normativa 001/2019 e normatiza a ajuda de custo para participação de discentes do mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação em eventos.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Resolução n. 013/2014 – CONSEPE, Regimento Geral da Pós-Graduação *Strictu Sensu* da UDESC, e suas alterações. RESOLVE:

Art. 1º. O estudante, candidato a receber auxílio financeiro para participar de evento científico, será classificado de acordo com os seguintes critérios:

- I - O trabalho a ser apresentado no evento deverá, necessariamente, estar vinculado à Linha e Grupo de Pesquisa e ao projeto de dissertação/tese do acadêmico;
- II - O trabalho deverá gerar publicação em forma de resumo simples, resumo expandido ou artigo completo. A carta de aceite deverá ser entregue, oportunamente, para compra de passagens;
- III - O limite para auxílio financeiro está condicionado aos recursos disponíveis do PPGE;
- IV - Terão prioridade no auxílio financeiro os discentes que estiverem mais próximos da data de defesa.

Art. 2º. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGE.

Florianópolis, 28 de outubro de 2021.

Dalva Maria Alves Godoy
Coordenadora do PPGE/UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2Q5PJ2E5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DALVA MARIA ALVES GODOY (CPF: 006.XXX.568-XX) em 28/10/2021 às 16:55:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:48:10 e válido até 30/03/2118 - 12:48:10.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDM4OTRfNDM5ODhfMjAyMV8yUTVQSjJFNQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00043894/2021** e o código **2Q5PJ2E5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.